



CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE UM WEBSITE RESPONSIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO – TO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando a Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implementação, manutenção e suporte técnico de um Website Responsivo para a Câmara Municipal de Sampaio – TO, no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

Sampaio – TO, 09 de janeiro de 2025.

Antônio Filho da Conceição Rodrigues
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Sampaio – TO